SÊNIOR
Auditores e Consultores

ITÁLIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ nº 33.521.644/0001-84

Administrado pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ nº 34.829.992/0001-86

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de maio de 2025 e período de 29 de dezembro de 2023 (início das atividades do Fundo - pós transformação) a 31 de maio de 2024.

SÊNIOR
Auditores e Consultores

Maringá – PR, 19 de agosto de 2025.

Aos
Administradores e Cotistas do
ITÁLIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 33.521.644/0001-84
(Administrado pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo – SP

Prezados Senhores,

Encaminhamos, por intermédio da presente, para apreciação e análise de Vs. Sas., **Relatório dos Auditores Independentes,** sobre as demonstrações financeiras levantadas em 31 de maio de 2025.

Colocamo-nos à disposição de Vs. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Atenciosamente,

AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

SÊNIOR
Auditores e Consultores

ITÁLIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 33.521.644/0001-84
(Administrado pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Demonstrações contábeis
Em 31 de maio de 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis, 4 a 6

Demonstração da Posição Financeira, 7

Demonstrado do Resultado, 8

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, 9

Demonstração dos Fluxos de Caixas, 10

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis, 11 a 25

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas do
ITÁLIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(Administrado pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do **ITÁLIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ("Fundo")**, administrado pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do **ITÁLIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ("Fundo")** pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

a) **All Riscks Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados:** em 31 de maio de 2025 o Fundo ITÁLIA FIC FIDC possuía aplicações em cotas do Fundo All Riscks (Fundo investido), no montante de R$ 97.848 mil, representando 99,76% do patrimônio líquido do Fundo ITÁLIA FIC FIDC.

   As demonstrações financeiras do Fundo investido para o exercício findo em 30 de abril de 2025 foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram em 24 de junho de 2025 relatório de auditoria com abstenção de opinião, referente a:

   DEBÊNTURES

   Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 30 de abril de 2024 e emitimos nosso relatório de auditoria em 30 de julho de 2024, com abstenção de opinião em função dos seguintes assuntos: "a) Em 30 de abril de 2024, o Fundo possuía investimento em debêntures emitidas pela companhia "Frallepar Holding S.A", no montante de R$ 35.144 mil, representado por 42,16% do patrimônio líquido. As demonstrações financeiras da companhia referentes ao exercício findo 31 de dezembro de 2023, foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 25 de junho de 2024, com abstenção de opinião em função dos seguintes assuntos: "Não examinamos, nem foram examinadas por outros auditores independentes, as demonstrações contábeis das empresas controladas, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, conforme descrito

na nota explicativa nº 07. Em decorrência da relevância deste assunto e das limitações encontradas não foi possível formar uma opinião quanto à adequação deste investimento naquela data. e b) Não recebemos respostas sobre os procedimentos de circularização realizados para fins de verificação dos saldos em 31 de dezembro de 2023.". Consequentemente, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada quanto a adequação do saldo registrado bem como sobre a recuperabilidade dos créditos e os possíveis impactos nas demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de abril de 2024. b) Em 30 de abril de 2024, o Fundo possuía investimento em debêntures emitidas pela companhia "VCX Investimentos S.A.", no montante de R$ 48.189 mil, representando 57,81% do seu patrimônio líquido. As demonstrações financeiras da companhia referentes ao exercício findo 31 de dezembro de 2023, foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 25 de junho de 2024, com ressalva em função do seguinte assunto: "a) Não examinamos as demonstrações contábeis da empresa controlada, conforme nota explicativa 7, correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, assim como não foram auditadas por outra auditoria independente". Consequentemente, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada quanto a adequação do saldo registrado bem como sobre a recuperabilidade dos créditos e os possíveis impactos nas demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de abril de 2024". Em 30 de abril de 2025, o Fundo manteve seus investimentos em debêntures no montante de R$ 96.131 mil e registrou no exercício resultado com esses ativos no montante de R$ 12.799 mil. Até a emissão de nosso relatório de auditoria, as demonstrações financeiras dos emissores das debêntures referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não foram disponibilizadas. Como consequência, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada quanto a adequação do saldo registrado bem como sobre a recuperabilidade dos créditos e os possíveis impactos nas demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de abril de 2025.

Em função da abstenção de opinião, ficamos impossibilitados de concluir sobre a necessidade de eventuais ajustes e seus possíveis reflexos nas demonstrações financeiras do Fundo ITÁLIA FIC FIDC em 31 de maio de 2025.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Ênfase

Demandas judiciais

Conforme nota explicativa nº 17, o Fundo encontra-se como réu em ação Cautelar Fiscal, objetivando a desconsideração da personalidade jurídica e indisponibilidade dos bens no valor de R$ 249.724 mil, sendo autor a União Federal, cujo grau de risco (probabilidade de perda) está classificado como possível. Nosso relatório não contém abstenção relacionada a este assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de maio de 2024 foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 15 de agosto de 2024 com abstenção de opinião, em função dos mesmos motivos destacados no parágrafo anterior.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de

demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas nas legislações da CVM, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das suas operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria.

Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação à administração do Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Maringá – PR, 19 de agosto de 2025.

AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

ITÁLIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 33.521.644/0001-84
(Administrado pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 34.829.992/0001-86

Demonstração da posição financeira
Para os exercícios findos em 31 de maio de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$)

		2025		2024	
	Nota	Valor	% sobre o patrimônio líquido	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo					
Caixa e equivalente de caixa		**6**	**0,01**	**57**	**0,07**
Disponibilidade	**4**	**6**	**0,01**	**57**	**0,07**
Depósitos bancários		6	0,01	57	0,07
Cotas de fundos de investimento	**5**	**98.071**	**99,99**	**84.476**	**99,93**
Reag Referenciado DI Cash II Fundo de Investimento Renda Fixa		115	0,12	-	-
Money Market Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado		108	0,11	96	0,11
All Riscks Fundo de Investimento em Direitos Creditórios		97.848	99,76	84.380	99,82
Valores a receber		**14**	**0,01**	**12**	**0,01**
Outros valores a receber		**14**	**0,01**	**12**	**0,01**
Estorno taxa administração		2	0,00	-	-
Diferimento CVM		12	0,01	-	-
Despesas antecipadas		-	-	12	0,01
Total do ativo		**98.091**	**100,01**	**84.545**	**100,01**
Passivo					
Valores a pagar		**7**	**0,01**	**11**	**0,01**
Taxa de administração (*)		5	0,01	6	0,01
Taxa de gestão (*)		1	0,00	-	-
Taxa de custódia (*)		1	0,00	2	0,00
Patrimônio líquido		**98.084**	**100,00**	**84.534**	**100,00**
Total do passívo e patrimônio líquido		**98.091**	**100,01**	**84.545**	**100,01**

(*) Transações realizadas entre partes relacionadas

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

ITÁLIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 33.521.644/0001-84
(Administrado pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 34.829.992/0001-86

Demonstração do resultado

Para o exercício findo em 31 de maio de 2025 e período de 29 de dezembro de 2023 (início das atividades do Fundo - pós transformação) a 31 de maio de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	31/05/2025	31/05/2024
Composição do resultado do exercício/período		
Direitos creditórios	**-**	**-**
Resultado apropriado	-	-
Títulos de renda fixa	**-**	**-**
Resultado em aplicações de títulos públicos	-	-
Cotas de fundos de investimento	**13.293**	**4.666**
Resultado em aplicações em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	13.274	4.662
Resultado em aplicações em cotas de fundos de investimento em renda fixa	19	4
Outras receitas operaciomais	**1**	**-**
Reembolso de despesas	1	-
Despesas	**(115)**	**(47)**
Taxa de administração (*)	(65)	(29)
Taxa de gestão (*)	(2)	-
Taxa de custódia (*)	(11)	(9)
Taxa de fiscalização - CVM	(17)	(8)
Taxa anbima	(4)	
Cetip	(1)	
Auditoria	(12)	-
Tarifa bancaria	(3)	
Demais despesas		(1)
Resultado líquido apropriado no exercício/período	**13.179**	**4.619**

(*) Transações realizadas entre partes relacionadas

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

ITÁLIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 33.521.644/0001-84
(Administrado pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 34.829.992/0001-86

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido
Para o exercício findo em 31 de maio de 2025 e período de 29 de dezembro de 2023 (início das atividades do Fundo - pós transformação) a 31 de maio de 2024
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitários das cotas)

				31/05/2025	31/05/2024
Patrimônio líquido no início do exercício/período					
Representado por	51496859,526790 cotas subordinadas mezanino a	R$	1,641544	84.534	79.715
Emissão de cotas					
	207210,136520 cotas subordinada mezanino			371	-
	121899,259953 cotas subordinada mezanino			-	200
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício/período				**84.905**	**79.915**
Resultado líquido apropriado no exercício/período				**13.179**	**4.619**
Patrimônio líquido ao final do exercício/período					
Representado por	51704069,663310 cotas subordinadas mezanino a	R$	1,897022	98.084	-
Representado por	51496859,526790 cotas subordinadas mezanino a	R$	1,641544	-	84.534
				98.084	**84.534**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

ITÁLIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 33.521.644/0001-84
(Administrado pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 34.829.992/0001-86

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para o exercício findo em 31 de maio de 2025 e período de 29 de dezembro de 2023 (início das atividades do Fundo - pós transformação) a 31 de maio de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	31/05/2025	31/05/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Aplicação em cotas de fundos de investimento	(421)	(100)
Resgate em cotas de fundos de investimento	119	8
Pagamento de taxa de administração	(68)	(29)
Pagamento de taxa de gestão	-	-
Pagamento de taxa de custódia	(11)	(15)
Pagamento de taxa CVM	(20)	(20)
Pagamento de auditoria	(12)	-
Pagamento de taxa anbima	(4)	-
Pagamento de despesas diversas	(5)	(1)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(422)**	**(157)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicação em cotas de fundos de investimento em Direitos Creditórios	-	(100)
Caixa líquido nas atividades de financiamento	**-**	**(100)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Emissão de cotas	371	200
Caixa líquido das atividades de financiamento	**371**	**200**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**-51**	**-57**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	57	114
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	6	57
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**-51**	**-57**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Itália Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo"), foi constituído em 17 de abril de 2019, sob forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades como a transformação para "FIC FIDC" em 29 de dezembro de 2024, com prazo indeterminado de duração. O Fundo é uma comunhão de recursos constituído sob a forma indicada no quadro "Principais Características" constante no Regulamento vigente e demais documentos constitutivos, bem como pela legislação e regulamentação em vigor, especialmente a Resolução CVM nº 175/2023.

O objetivo precípuo do FUNDO é atuar no sentido de proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros.

As aplicações realizadas pelos cotistas no Fundo não são garantidas pela Administradora, Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo incorrer na perda total do capital investido pelos cotistas, em decorrência das oscilações do mercado financeira ou da política de investimento adotada pelo Fundo e pela Gestora, conforme previsto em regulamento.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Administradora) e gestão da carteira do Fundo é de responsabilidade da Reag portfólio solutions Ltda. (Gestora).

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, definidos de acordo com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175/22 e pelas demais orientações emanadas da CVM. Fundo foi adaptado a Resolução nº 175/22 no dia 04 de junho de 2024.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da Carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis são referentes ao exercício findo em 31 de maio de 2025, as quais foram aprovadas pela Administradora em 19 de agosto de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Apuração dos resultados

É apurado pelo regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrerem sempre simultaneamente quando se correlacionarem independentemente do recebimento ou pagamento.

b. Fluxo de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi elaborada pelo método direto.

c. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e cotas de fundos de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

d. Direitos creditórios

Os Direitos Creditórios são classificados nos seguintes grupos:

(i) Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e

(ii) Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A metodologia utilizada para a classificação dos Direitos Creditórios leva em consideração o nível de exposição do Fundo à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação for relevante, presume-se que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório. O Fundo não está substancialmente exposto à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionadas, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizadas ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação, inclusive com aquisição de cotas do Fundo em montante igual ou superior às perdas esperadas associadas ao direito creditório.

O Fundo está classificado como operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios.

Provisão para perdas esperadas: A provisão é reconhecida sempre que houver evidência de redução no valor para perdas esperadas dos ativos financeiros do Fundo avaliados pelo custo amortizado. A provisão para perdas esperadas é mensurada pela

diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa.

e. Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e provisão para riscos são efetuadas de acordo com os critérios definidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes ("CPC 25").

Ativos contingentes – não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;

Provisão para riscos – é conhecida nas demonstrações contábeis quando, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, custos com as ações, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;

Os passivos contingentes classificados como perda possível pelos assessores jurídicos são divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não são passiveis de provisão ou divulgação. Os montantes registrados são atualizados de acordo com a legislação vigente.

4. Caixa e equivalente de caixa

Os valores reconhecidos como caixa e equivalente de caixa em 31 de maio de 2025 e 2024 estão representados abaixo:

Caixa e equivalente de caixa	2025	2024
Caixa	6	57
Total	**6**	**57**

5. Títulos e valores mobiliários

As cotas de fundo de investimento integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificadas

a) Cotas de fundos de investimento

	31 de maio de 2025			
Fundo	**Quantidade**	**Valor de Mercado**	**% do Patrimônio Líquido**	**Faixa de Vencimento**
Money Market FIRF	71.490,9176	108	-	Sem vencimento
All Riscks FIDC NP	116.596,8409	97.848	100	Sem vencimento
Reag Ca II FIRF	104.474,4036	223	-	Sem vencimento

	31 de maio de 2024			
Fundo	**Quantidade**	**Valor de Mercado**	**% do Patrimônio Líquido**	**Faixa de Vencimento**
Money Market FIRF	71.490,9176	96	99,88	Sem vencimento
All Riscks FIDC NP (*)	116.353,4296	84.380	99,88	Sem vencimento

I. All Riscks Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

O Fundo All Riscks Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado, (“Fundo”), é um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pelo seu Regulamento e disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial a Instrução CVM n° 356/01 e a Instrução CVM n° 444/06, sendo uma comunhão de recursos destinados preponderantemente à aquisição de Direitos Creditórios, iniciou suas operações em 20 de dezembro de 2019. O Fundo tem prazo indeterminado de duração.

O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais, classificados de acordo com a resolução CVM º 30 de 11 de maio de 2021 e posteriores alterações, que busquem obter rentabilidade por meio da aplicação de seus recursos na aquisição das cotas e tenham capacidade de entender e aceitar os riscos inerentes à Política de Investimento do Fundo incluindo, sem limitação, os riscos indicados no Capítulo VIII do Regulamento e que não precisem de liquidez no curto prazo, dada a limitada ou iliquidez das cotas e dos Direitos Creditórios que integrarão a carteira do Fundo.

O Fundo tem por objeto a captação de recursos para aquisição de direitos creditórios e títulos representativos de crédito, originários de operações realizadas nos segmentos financeiro, comercial, industrial, imobiliário, do agronegócio, de hipotecas, de arrendamento mercantil e de prestação de serviços, incluindo Direitos Creditórios que estejam vencidos e pendentes de pagamento quando de sua cessão para o Fundo.

As demonstrações financeiras do Fundo do exercício findo em 30 de abril de 2025, apresentaram o relatório dos auditores independentes emitido em 24 de junho de 2025, com abstenção de opinião.

II. Money Market Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

O Money Market Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. O Fundo foi constituído em 16 de novembro de 2021 e iniciou suas operações em 24 de novembro de 2021. O Fundo é classificado como um Fundo Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior.

O Fundo é destinado a investidores profissionais, assim entendidas as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras ou estrangeiras que se enquadrem no conceito de investidor profissional, definidos como tal pela Resolução CVM 30.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas mediante aplicação de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros, incluindo cotas em fundos de investimentos. A alocação do Fundo deverá obedecer às limitações prevista no regulamento, considerando ativos financeiros aqueles elencados no §5º do artigo 2º da Instrução CVM nº 555/14.

As demonstrações financeiras do Fundo do exercício findo em 30 de junho de 2024, apresentaram o relatório dos auditores independentes emitido em 27 de setembro de 2024, com ressalva.

III. Reag Referenciado DI Cash II Fundo de Investimento Renda Fixa

O Reag Referenciado DI Cash II Fundo de Investimento Renda Fixa ("Fundo"), foi constituído em 11 de julho de 2024, sob forma de condomínio aberto e iniciou suas atividades em 15 de julho daquele mesmo ano, com prazo indeterminado de duração. Destinava-se a receber aplicações de investidores em geral, nos termos da regulamentação vigente.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros.

As demonstrações financeiras do Fundo do exercício findo em 30 de junho de 2025, não estavam disponíveis até a emissão deste relatório.

O resultado gerado com a aplicação em fundos de investimento no exercicio findo em 31 de maio de 2025 foi de R$ 13.293 (Em 2024, R$4.662).

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial por meio de operações com opções que tenham como ativo subjacente valor mobiliário que integre a carteira do Fundo ou no qual haja direito de conversão.

7. Gerenciamento de riscos

a) Riscos

O Fundo está sujeito a fatores de riscos em função dos investimento realizados, conforme descrito em seu regulamento, destacamos abaixo os principais. Os investidores ou potenciais investidores deverão verificar atentamente a integra dos riscos presentes no regulamento do Fundo.

Além dos riscos destacados abaixo e presentes na carteira do Fundo, o Fundo poderá estar sujeito a outros riscos inerentes à aplicação em ativos financeiros em geral que podem afetar adversamente o desempenho do Fundo e suas características operacionais.

Risco de Mercado: Consiste na variação dos preços dos ativos decorrentes das condições de mercado quando de sua negociação. Como o Fundo contabiliza seus ativos pelo “valor de mercado”, poderá haver variação expressiva no preço dos títulos entre a data de sua emissão ou aquisição e a de resgate ou vencimento. As oscilações poderão ocorrer em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos ativos da carteira do Fundo. Nessas circunstâncias, o patrimônio líquido do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda dos preços dos ativos integrantes da carteira pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos, passivos e dos derivativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no resultado do Fundo. Em relação às ações, o seu preço depende de fatores específicos das companhias emissoras bem como de fatores globais da economia brasileira e internacional. As ações brasileiras têm um histórico de volatilidade elevada e períodos longos de rentabilidade reduzida ou negativa, o que pode afetar a rentabilidade do Fundo.

Risco de Crédito: Consiste no risco de inadimplência por parte das contrapartes e dos emissores dos títulos componentes da carteira do Fundo, não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas, podendo resultar em perda dos rendimentos e do capital investido pelo Fundo. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos títulos e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. O Fundo poderá

ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Risco de Liquidez: É caracterizado pela redução acentuada ou mesmo pela falta de demanda pelos ativos componentes da carteira do Fundo, dificultando ou impedindo a venda de posições pela Gestora no preço e no momento desejado. A ausência e/ou diminuição da "liquidez" pode produzir perdas para o Fundo e/ou a incapacidade, pelo Fundo, de liquidar e/ou precificar adequadamente determinados ativos.

Risco de Concentração: O Fundo pode estar exposto à significativa concentração em ativos de um mesmo ou de poucos emissores ou em uma única ou determinadas modalidades de ativos, observadas as disposições constantes da regulamentação em vigor. A concentração da carteira do Fundo potencializa, desta forma, o risco de inadimplemento dos emissores dos ativos integrantes de sua carteira e/ou intermediários das operações realizadas na carteira do Fundo ou de desvalorização dos referidos ativos.

Risco Regulatório: As eventuais alterações e/ou interpretações das normas ou leis aplicáveis ao Fundo e/ou aos cotistas, tanto pela CVM quanto por reguladores específicos a cada segmento de investidores (Previc, Susep, Ministério da Seguridade Social, dentre outros), incluindo, mas não se limitando, àquelas referentes a tributos e às regras e condições de investimento, podem causar um efeito adverso relevante ao Fundo, como, por exemplo, eventual impacto no preço dos ativos financeiros e/ou na performance das posições financeiras adquiridas pelo Fundo, bem como a necessidade do Fundo se desfazer de ativos que de outra forma permaneceriam em sua carteira.

Risco de Derivativos: Os derivativos são contratos de liquidação futura que podem apresentar, durante períodos de tempo indeterminado, comportamento diversos dos ativos nos quais são referenciados, visto que seu preço é decorrente de diversos fatores baseados em expectativas futuras. Caso tenha sido indicado a possibilidade de investimento em "Instrumentos Derivativos" e, ainda, a possibilidade de "Assunção de Risco" e "Alavancagem", o Fundo poderá utilizar derivativos para alavancar sua carteira, o que pode causar variação significativa na rentabilidade do Fundo. A utilização de estratégias com derivativos como parte integrante da política de investimento do Fundo pode resultar em perdas patrimoniais para seus cotistas, sendo que em havendo a possibilidade de alavancagem, se assim estiver definido nas "Condições Específicas" no regulamento do Fundo, as operações com derivativos poderão inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do Fundo. Adicionalmente, os derivativos são negociados em bolsas ou em mercado de balcão, que significa para o Fundo (i) a necessidade de manter parte de sua carteira de títulos depositada em margens de garantia, inclusive sujeito a chamadas adicionais de margens; e (ii) a vinculação dos eventuais valores a receber destes contratos aos sistemas de garantias das bolsas ou dos contratos de balcão em que o Fundo for contraparte.

Risco de Enquadramento Fiscal: Poderá haver alteração da regra tributária, criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou, ainda, da revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus cotistas a novos

recolhimentos não previstos inicialmente. Além disso, o Fundo poderá sofrer de modo mais acentuado o impacto de uma eventual depreciação no valor de mercado dos títulos de maior prazo de resgate, até que a Gestora decida por reduzir o prazo médio do Fundo. Tal redução, no entanto, poderá implicar em aumento de tributação para os cotistas, independente do prazo de permanência no Fundo.

8. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são escriturais, nominativas, e conferem iguais direitos e obrigações aos cotistas, o valor da cota é determinado a cada dia útil, resultante da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas do Fundo, apurados, ambos, no encerramento do dia, assim entendido, o horário de fechamento dos mercados em que o Fundo atue.

a) Emissão

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação é convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia da integralização, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor a Administradora, em sua sede ou dependências, respeitado o horário máximo de movimentação, tal seja, às 16:00 horas.

Caso tenha sido indicado que o FUNDO adota a cota de “Fechamento”, o valor da cota será determinado a cada dia útil, com base em avaliação patrimonial feita de acordo com os critérios estabelecidos na regulamentação em vigor, resultante da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas do FUNDO, apurados, ambos, no encerramento do mesmo dia, assim entendido, o horário de fechamento dos mercados em que o FUNDO atue, incluindo os mercados internacionais, caso seja permitido ao FUNDO investir no exterior.

No exercício findo em 31 de maio de 2025, foram emitidas 207.210,136520 cotas no montante de R$ 370.

No período de 29 de dezembro de 2023 (início das atividades do Fundo - pós transformação) a 31 de maio de 2024, foram emitidas 121.899,2599 cotas no montante de R$ 220.

b) Resgate e amortização de cotas

O Fundo poderá realizar o resgate compulsório de cotas, nos casos em que:

i. a Gestora, quando da alocação do patrimônio líquido, não identifique ativos financeiros oportunos para investimento pelo Fundo, em razão de condições adversas de mercado, e que potencialmente possam comprometer o cumprimento do objetivo do Fundo, com a consequente entrega aos cotistas dos valores excedentes e não investidos; ou

ii. o Fundo não alcance o patrimônio líquido mínimo de R$ 1.000 (um milhão de reais) dentro de 90 (noventa) dias a contar do início de suas atividades, com a consequente entrega aos cotistas dos valores investidos.

O resgate compulsório de cotas deverá ser realizado de forma equânime, simultânea e proporcional entre todos os cotistas e só poderá ser realizado quando não ensejar a cobrança de taxa de saída.

Nos casos em que, com o atendimento da solicitação de resgate, a quantidade residual de cotas for inferior ao mínimo estabelecido pela Administradora, a totalidade das cotas deve ser automaticamente resgatada.

O Fundo pode realizar amortizações de cotas, conforme orientação da Gestora.

No exercício findo em 31 de maio de 2025 e período de 29 de dezembro de 2023 (início das atividades do Fundo - pós transformação) a 31 de maio de 2024, não houve amortização e resgate do Fundo

9. Serviços contratados e custódia dos títulos da carteira

i. Os serviços de administração, custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros da carteira do Fundo são prestados pela Reag Distribuidora de Títulos e valores Mobiliários S.A., devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteiras por meio do Ato Declaratório nº 18.730, expedido pela CVM em 02 de setembro de 2020.

ii. Os serviços de gestão da carteira do fundo são prestados pela Reag Administradora de Recursos Ltda. devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteiras por meio do Ato Declaratório nº 15.170, expedido pela CVM em 12 de agosto de 2016.

iii. As cotas dos fundos de investimento administrados pelo mesmo administrador estão custodias na Rea Distribuidora de Títulos e valores Mobiliários S.A..

10. Remuneração da administração e gestão

As taxas devidas à Administradora, Gestora e Custodiante são calculadas e provisionadas diariamente, com base no patrimônio líquido do Fundo no 1º (primeiro) dia útil imediatamente anterior, na base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) e são pagas até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao vencido.

a) Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, é devida pelo Fundo uma taxa mensal de R$ 4.800 (quatro mil oitocentos reais), atualizada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE), a contar da data da primeira integralização de cotas.

No exercício findo em 31 de maio de 2025, as despesas provisionadas a título de taxa de administração foram no montante de R$ 65 e encontram-se apresentadas no Quadro "Demonstração de Resultado".

No período de 29 de dezembro de 2023 (início das atividades do Fundo - pós transformação) a 31 de maio de 2024, as despesas provisionadas a título de taxa de administração foram no montante de R$ 29 e encontram-se apresentadas no Quadro "Demonstração de Resultado".

b) Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão dos ativos integrantes da carteira do FUNDO, a GESTORA receberá da Classe o valor fixo de R$ 100,00 (cem reais), atualizada pelo Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE- IPCA, no período.

No exercício findo em 30 de abril de 2025, as despesas provisionadas a título de taxa de gestão foram no montante de R$ 2 e encontram-se apresentadas no Quadro "Demonstração de Resultado".

No período de 29 de dezembro de 2023 (início das atividades do Fundo - pós transformação) a 31 de maio de 2024, não houve despesas provisionadas a título de taxa de gestão.

c) Taxa de custódia

Pelos serviços de custódia dos ativos integrantes da carteira do FUNDO, o CUSTODIANTE receberá da Classe o valor fixo de R$ 100,00 (cem reais), atualizada pelo Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE- IPCA, no período.

No exercício findo em 30 de abril de 2025, as despesas provisionadas a título de taxa de gestão foram no montante de R$ 11 e encontram-se apresentadas no Quadro "Demonstração de Resultado".

No período de 29 de dezembro de 2023 (início das atividades do Fundo - pós transformação) a 31 de maio de 2024, as despesas provisionadas a título de taxa de administração foram no montante de R$ 9 e encontram-se apresentadas no Quadro "Demonstração de Resultado".

d) Demais taxas

Não poderão ser cobradas dos Cotistas desta Classe quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, ingresso e/ou saída.

11. Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de maio de 2025 e período de 29 de dezembro de 2023 (início das atividades do Fundo - pós transformação) a 31 de maio de 2024, o Fundo realizou transações com partes relacionadas, conforme demonstrado abaixo.

Transações	Valores a pagar	Despesas	Instituição	Relacionamento
Exercício findo em 31/03/2025				
Taxa de gestão	1	(2)	Reag Portfólio Solutions LTDA.	Gestora
Taxa de administração	5	(65)	Reag Trust Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliarios S.A.	Administradora
Taxa de custódia	1	(11)	Reag Trust Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliarios S.A.	Custodiante
	7	**(78)**		

Transações	Valores a pagar	Despesas	Instituição	Relacionamento
Período de 29/12/2023 a 31/05/2024				
Taxa de administração	6	(29)	Reag Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliarios S.A.	Administradora
Taxa de custódia	2	(9)	Reag Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliarios S.A.	Administradora
	8	**(38)**		

12. Encargos debitadas ao fundo

Os encargos do Fundo referente ao exercício findo em 31 de maio de 2025 e período de 29 de dezembro de 2023 (início das atividades do Fundo - pós transformação) a 31 de maio de 2024, são os seguintes:

	PL Médio do Exercício	30/04/2025	PL Médio do Período	29/12/2023 a 31/05/2024
	90.563		**82.065**	
Encargos		**(115)**		**(47)**
Taxa de administração (*)		(65)		(29)
Taxa de gestão (*)		(2)		-
Taxa de custódia (*)		(11)		(9)
Taxa de fiscalização - CVM		(17)		(8)
Taxa anbima		(4)		-
Cetip		(1)		-
Auditoria		(12)		-
Tarifa bancaria		(3)		-
Demais despesas		-		(1)

13. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A evolução demonstrada abaixo referente ao exercício findo em 31 de maio de 2025 e o período de 29 de dezembro de 2023 (início das atividades do Fundo - pós transformação) a 31 de maio de 2024, estão assim demonstrada:

Exercício	Valor da Cota	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31/05/2025	1,641544	5,74	90.563
29 de dezembro de 2023 (início das atividades do Fundo - pós transformação) a 31 de maio de 2024	1,866619	12,49	82.065

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

14. Tributação

a) Fundo

As operações da carteira do Fundo, de acordo com a legislação vigente, não estão sujeitas à tributação pelo imposto de renda ou IOF, na modalidade TVM.

b) Cotistas

i. Imposto de Renda

O imposto de renda incidente sobre os rendimentos dos cotistas, quando aplicável, é apurado no momento da alienação ou na amortização de cotas, conforme segue:

- Os ganhos auferidos na alienação de cotas serão tributados como ganho de capital ou como ganho líquido à alíquota de 15%; e

- Na amortização ou no resgate de cotas, em decorrência do término do prazo de duração ou liquidação antecipada do Fundo, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o custo de aquisição, às alíquotas decrescentes entre 22,5% (vinte e dois e meio por cento) e 15% (quinze por cento), considerando o prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas.

Prazo de aplicação	Alíquota
Até 180 dias	22,50%
De 181 a 360 dias	20,00%
De 361 a 720 dias	17,50%
Acima de 720 dias	15,00%

Conforme legislação em vigor, as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

ii. Imposto sobre operações financeiras – IOF

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos a cobrança de IOF conforme determina o Decreto nº 6.306/07. A alíquota do IOF será de 1% ao dia sobre o valor resgatado, limitado a um percentual do rendimento auferido, decrescente em função do período de aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá incidência de IOF.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte e IOF descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, cotistas isentos, imunes, nos casos previstos na legislação em vigor.

15. Distribuição de resultados

Todos os resultados auferidos pelo Fundo serão incorporados ao seu patrimônio conforme as regras estabelecidas no Regulamento, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de Cotas possuídas por cada cotista.

16. Política de divulgação de informações

A Administradora divulgará, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao Fundo, de modo a garantir a todos os cotistas acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

17. Demandas judiciais

A Administradora não possui conhecimento de registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administradora.

Conforme relatório da Assessoria Jurídica, o Fundo encontra-se como réu em ação Cautelar Fiscal, objetivando a desconsideração da personalidade jurídica e indisponibilidade dos bens no valor de R$ 249.724 mil, sendo autor a União Federal, cujo grau de risco está classificado como possível.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela auditoria externa relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Alterações estatutárias

Em 04 de junho de 2024, os cotistas do Fundo, em Assembleia Geral de Cotistas, deliberaram e aprovaram (a) adaptação do Fundo, atualmente regulado pela Instrução CVM nº 356 de 17 de dezembro de 2002 ("ICVM 356" e "Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados" respectivamente), nos termos do Anexo Normativo II da Resolução da CVM nº 175/22 ("Adaptação"); (b) aprovado o item "i" Adaptação para a reforma integral do Regulamento do Fundo; (c) autorização para que a Administradora do Fundo pratique todos os atos necessários para implementar os itens acima, bem como ratificar quaisquer atos que já tenham sido tomados nesse sentido.

Em 29 de outubro de 2024, os cotistas do Fundo, em Assembleia Geral de Cotistas, deliberaram e aprovaram (i) a substituição da gestora do Fundo, passando a serem os serviços essenciais de gestão a serem prestados pela REAG PORTFOLIO SOLUTIONS LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 48.954.141/0001-70, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 21244, expedido pela CVM em 26 de setembro de 2023; (ii) a segregação das taxas de administração, gestão e custódia previstas no regulamento do Fundo, em adaptação à Resolução CVM nº 175/22, na forma do anexo I ao Edital; (iii) a reforma integral do regulamento do Fundo e sua consolidação, que passará a vigorar na forma da minuta do Anexo II da presente ata, inclusive em decorrência da aprovação das matérias dos itens (i) e (ii) da ordem do dia; (iv) orientação de voto a ser proferido pelo fundo na assembleia de fundo investido; e (v) autorização para que a Administradora do Fundo pratique todos os atos necessários à efetivação das deliberações, caso aprovadas.

Em 31 de março de 2025, os cotistas do Fundo, em Assembleia Geral de Cotistas, deliberaram e aprovaram (i) a nova emissão de cotas do Fundo, no montante de até R$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais), sendo as cotas emitidas pelo valor da Cota de fechamento em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos por parte dos investidores; e (ii) dispensa do registro da Oferta pública de distribuição, nos termos do Artigo 8º e seguintes, da Resolução CVM, de 160 de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"); e demais leis e regulamentações aplicáveis.

20. Outros assuntos

- **Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022**

  Em 23 de dezembro de 2022, foi publicado pela CVM a Resolução nº 175, conforme alterada pelas Resoluções CMV nº 181/23, nº 184/2023 e nº 187/2023, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os Fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 555/14 e entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações contábeis, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

- **Medida Provisória nº 1.884, de 28 de agosto de 2023**

O Presidente da República, em 28 de agosto de 2023, adotou a Medida Provisória nº 1.884, que altera as regras de tributação das aplicações em fundos de investimento de condomínio fechado, aplicando as mesmas regras e alíquotas em vigor relativo aos fundos de investimento de condomínio aberto, promovendo a isonomia entre eles.

Os rendimentos apurados até 31 de dezembro de 2023 nas aplicações nos fundos de investimento não estavam sujeitos, até o ano de 2023, à tributação periódica nos meses de maio e novembro de cada ano e que estarão sujeitos à tributação periódica a partir do ano de 2024, com base nos art. 2º ou art. 10, serão apropriados pro rata tempore até 31 de dezembro de 2023 e ficarão sujeitos ao IRRF à alíquota de quinze por cento.

21. Outros assuntos

Até a data de autorização de emissão dessas demonstrações contábeis pela Administradora, não ocorreram eventos que necessitem de divulgação e que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira do Fundo.

***

Marcos Ferreira Costa
Diretor responsável

Alan Venturini Souza
Contador CRC 1SP-302045/O-3